Registrado as folhas 93
do livro próprio.
Em 02 / 03 / 20

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 005/20, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

"Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências".
- Virmondes Campos Júnior -

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ***VIRMONDES CAMPOS JÚNIOR***, ocupante do cargo Efetivo de **Assessor Legislativo I**, da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relativas ao período de 2019/2020, a partir do dia 03 de março do ano em curso, devendo o servidor retornar ao serviço no dia 02 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Fica a Divisão de Despesas e a Divisão de Tesouraria autorizados a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação própria do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

VEREADORA LORENA DA COSTA GARCIA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

VEREADOR CLAUDIO DOMINGOS ALVES DE MORAES,
1º Secretário.

ro*